



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10934, DE 25 DE MARÇO DE 2004.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado
da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo Voluntário, no período de 9 de março a 30 de junho de 2004, os Militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

I – SUB-TENENTES BM/PMs:

- ST BM RR RE 00028-2 ANÍZIO ORTIZ DE SOUZA
- ST PM RR RE 00093-3 RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS
- ST PM RR RE 00272-3 JORGE LUIZ GONÇALO DO NASCIMENTO
- ST PM RR RE 02416-1 BIANOR MIRANDA MAIA
- ST PM RR RE 00034-7 FRANCISCO DA SILVA FREIRE
- ST PM RR RE 00035-9 ELI CARDOSO DE OLIVEIRA
- ST PM RR RE 00403-2 ZERIMAR FERREIRA DE SOUZA
- ST PM RR RE 00538-5 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
- ST PM RR RE 00562-2 MOISÉS SOUZA BARBOSA
- ST PM RR RE 00641-8 CARLOS ANTÔNIO HURTADO MORON
- ST PM RR RE 01382-5 MARIA LÚCIA ALMEIDA DE CARVALHO
- ST PM RR RE 01388-7 ELZIMAR SILVA DE OLIVEIRA

II – 1º SARGENTOS PMs:

- 1º SGT PM RR RE 00260-6 PEDRO DOS SANTOS SILVA
- 1º SGT PM RR RE 00344-2 JOSÉ LINS DO NASCIMENTO

III – 2º SARGENTOS PMs:

- 2º SGT PM RR RE 00045-2 HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO
- 2º SGT PM RR RE 00057-9 JOSÉ FERREIRA LEMOS
- 2º SGT PM RR RE 00068-4 OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA
- 2º SGT PM RR RE 00052-9 EDILSON LOPES ZEBALOS
- 2º SGT PM RR RE 00292-9 SEVERINO CLEMENTE DOS SANTOS
- 2º SGT PM RR RE 00894-7 JORGE LÚCIO DOS SANTOS
- 2º SGT PM RR RE 01130-4 AMILTON ALVEZ BRAZÃO
- 2º SGT PM RR RE 00088-0 FRANCISCO ARTUR DA SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5443 DO DIA 29/03/04



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10984 DE 22 DE MARÇO DE 2004

Convenção para o serviço ativo em caráter transitório, mediante a contratação de pessoas Remuneradas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 2º, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 1057, de 22 de fevereiro de 2003,

DECRETA

Art. 1º Fica contratados para o serviço ativo em caráter transitório, mediante a contratação de pessoas Remuneradas, os servidores em serviço, nos termos da Lei nº 1057, de 22 de fevereiro de 2003, para substituírem o(a) servidor(a) em licença sem vencimentos, no âmbito do Poder Judiciário, conforme a seguir:

- I - SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES
- 1 - TITULAR: RE 00000-1 ANTONIO GILBERTO DE SOUZA
- 2 - TITULAR: RE 00000-2 RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS
- 3 - TITULAR: RE 00000-3 JOSE LUIZ GONCALVES DO NASCIMENTO
- 4 - TITULAR: RE 00000-4 HILANOR MIRANDA MATA
- 5 - TITULAR: RE 00000-5 FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
- 6 - TITULAR: RE 00000-6 RUI CARDOSO DE OLIVEIRA
- 7 - TITULAR: RE 00000-7 ZILMARA FERREIRA DE SOUZA
- 8 - TITULAR: RE 00000-8 ANTONIO JOSE DOS SANTOS
- 9 - TITULAR: RE 00000-9 VICIESSO SOUZA BARBOSA
- 10 - TITULAR: RE 00000-0 CARLOS ANTONIO HURTADO LOPES
- 11 - TITULAR: RE 00000-1 MARIA LUCIA ALMEIDA DE CARVALHO
- 12 - TITULAR: RE 00000-2 ELZIMAR SILVA DE OLIVEIRA
- 13 - TITULAR: RE 00000-3 PEDRO DOS SANTOS SILVA
- 14 - TITULAR: RE 00000-4 JOSEFINO DO NASCIMENTO
- II - SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES
- 15 - TITULAR: RE 00000-5 HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO
- 16 - TITULAR: RE 00000-6 JOSE FERREIRA LEMOS
- 17 - TITULAR: RE 00000-7 OLIVEIRA HURTADO DE SOUZA
- 18 - TITULAR: RE 00000-8 PEDRO LOPES DE ALMEIDA
- 19 - TITULAR: RE 00000-9 SEVERINO CLAUDIO DOS SANTOS
- 20 - TITULAR: RE 00000-0 JOSE LUIZ DOS SANTOS
- 21 - TITULAR: RE 00000-1 AMILTON ALVES BRAGA
- 22 - TITULAR: RE 00000-2 FRANCISCO ARTUR DA SILVA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

IV – 3º SARGENTOS PMs:

- 3º SGT BM RR RE 00053-1 MOACIR DINIZ PACHECO
- 3º SGT PM RR RE 00338-7 JUSCELINO RESENDE CORTEZ RIOS
- 3º SGT PM RR RE 00507-4 JURANDI DA CRUZ BARRETO
- 3º SGT PM RR RE 00543-8 ANTONIO CARLOS TRINDADE PEREIRA
- 3º SGT PM RR RE 00613-3 FRANCISCO DE SALES GATINHO
- 3º SGT PM RR RE 00868-5 LOSÂNIO DOS SANTOS SILVA

V – CABOS PMs:

- CB PM RR RE 00198-9 CARLOS FRANCO DA SILVA
- CB PM RR RE 00974-5 VALDIR SALES DE OLIVEIRA
- CA PM RR RE 01338-2 ALEXANDRE HENRIQUE THOMAZ

Art. 2º Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelos respectivos Comandantes-Gerais ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado e para atuarem em situações especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador